CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 471/2021

Autora: Vereadora Laina, Pretas por Salvador

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a distribuição de lubrificantes e espéculos descartáveis no tamanho pequeno com eixo longitudinal da valva: 80 mm, largura perpendicular proximal e distal de 22 mm e comprimento total: 143 mm em todos os locais da rede de saúde municipal que realizam exames ginecológicos, para que pessoas sensíveis a outras tamanhos de espéculo possam realizar os procedimentos com menor desconforto e maior segurança.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Laina, Pretas por Salvador, indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a distribuição de lubrificantes e espéculos descartáveis no tamanho pequeno com eixo longitudinal da valva: 80 mm, largura perpendicular proximal e distal de 22 mm e comprimento total: 143 mm em todos os locais da rede de saúde municipal que realizam exames ginecológicos, para que pessoas sensíveis a outras tamanhos de espéculo possam realizar os procedimentos com menor desconforto e maior segurança.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ